

## DETALHAMENTO DO BDI

OBRA: PRAÇA ALTEMAR DUTRA

CONTRATO:

### 1. Regime de Contribuição Previdenciária

Com Desoneração

### 2. Tipo de Intervenção

Edificações

### 3. Incidências sobre o custo

|                                       |      |   |
|---------------------------------------|------|---|
| Administração Central - AC            | 4,00 | % |
| Riscos - R                            | 1,27 | % |
| Seguros e Garantias Contratuais - S+G | 0,80 | % |
| Despesas e Encargos Financeiros - DF  | 0,85 | % |
| Lucro - L                             | 6,00 | % |

### 4 – Incidências sobre o preço de venda

|                                           |        |   |
|-------------------------------------------|--------|---|
| Despesas Tributárias - I                  | 13,15  | % |
| ISS                                       | 5,00   | % |
| Base de cálculo                           | 100,00 | % |
| Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo) | 3,00   | % |
| COFINS                                    | 3,00   | % |
| PIS                                       | 0,65   | % |
| INSS                                      | 4,50   | % |

### 5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 =$$

30,56%

### Declarações

1- Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 3 %.

2- Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Com Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES BANDEIRA  
CREA-ES: 43755/D